CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI N° 2.332/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.324 de 17 de Dezembro de 2024 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 221.256,71 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos) distribuídos na seguinte dotação:**

Suplementação (+) **221.256,71**

02 06 06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
372	20.605.2002.1276.0000	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E OU REFORMA MERCADO PÚBLICO		221.256,71
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	3
	07 00			
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A, autorizada pela Lei Municipal 2.175 de 22/03/2023:

Operação de Crédito: **221.256,71**

Fontes de Recurso	
07 00	221.256,71

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó – PE, em 12 de fevereiro de 2025.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/FBF2-D794-A757-9411 e informe o código FBF2-D794-A757-9411

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBF2-D794-A757-9411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 13/02/2025 08:23:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/FBF2-D794-A757-9411